



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.487/2016-CRS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro nos subitens 1.5 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, na autorização governamental constante no protocolo nº 13.881.257-0, e após publicação no Boletim-Geral nº 079, de 28 de abril de 2016, resolve:

1. Divulgar a nomeação regular do candidato Valdir José Meinerz, RG 8.356.687-9/PR 5ª RM PM ampla concorrência, ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1.252, de 19 de abril de 2016, conforme Anexo Único do presente Edital.

2. O candidato deverá observar o Edital de convocação para a posse e exercício no local e horário designado, sob pena de tornar sem efeito a Nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 05 de abril de 2016.

Maj. QOPM Gilson Luiz Semmer,
Presidente do Concurso.

Anexo Único ao Edital 2.487/2016-CRS

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

PORTARIA Nº 1.252, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Nomeação regular na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. 20, letra “b”, da Lei nº 1.943 de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º NOMEAR a partir de 19 de abril de 2016, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, o candidato **VALDIR JOSE MEINERZ**, RG nº 8.356.687-9/PR, em cumprimento ao contido no SID nº 13.989.514-2, Despacho nº 324/16-CJ e Ofício nº 256/16-PGE-PR, referente aos Autos de Mandado de Segurança nº 0004493-65.2015.8.16.0004 – 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba com trânsito em julgado, candidato do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012.

Art. 2º ADVERTIR que o ingresso do mencionado candidato apenas se completará com a posse e o exercício no cargo de Soldado PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral.

Assinado no original
Coronel QOPM Maurício Tortato,
Comandante-Geral da PMPR.